

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
 TELEFONE: 21 26700403

11831986

PROTOCOLO Nº: 040000457/2018 **Nº CONTROLE:** 2266593 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: SECONSER / ASSESSORIA DE COMUNICACAO CI. 306/2018
ASSUNTO: SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 13/03/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

CEF
 AG 1507
 C/C: 003.1407 - 2

OBS.:

REPARO EM AR CONDICIONADO

FA08

118/18

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
FCCF	15/3/18					
SSEF	17/05/18					
Secomun	25/5/18					
SMF						
FCCF	24/05/18					

PAGO

SECRETARIA
DE INTERIO



141/0459/178
13/03/18
c.l.: 0306/2018

03/2018 Origem: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Destino: SUBSECRETARIA DE Infraestrutura e Logística
Leandro Alves Carshelt
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Assunto: REPARO DO AR CONDICIONADO

Recebido em: 1 / 1 /

Ao Senhor Subsecretario,

A Assessoria de Comunicação vem por meio desta solicitar a manutenção corretiva do ar condicionado, tendo em vista o seu nível de desgaste devido sua grande utilização. Sendo assim, impossibilitando que os funcionários tenham um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho na realização de suas atividades.

Atenciosamente

Maírah Araújo

NOTORIZADO
04/4/18

12/03/2018 17:04:54

RECONSER

Processo 040/457/2018	Data 13/03/2018	Rubrica Patricia da S. M. do Carvalho Matrícula: 12408385	Folha 03
--------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Manutenção corretiva do ar condicionado atendem os setores de Comunicação e Iluminação Pública, tendo em vista o seu nível de desgaste devido sua grande utilização. Sendo assim, impossibilitando que os funcionários tenham um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho na realização de suas atitudes.

2 - OBJETO:

Contratação de empresa conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

49070

SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL R\$
Instalação de 1 aparelho de ar condicionado Split e manutenção de 4 aparelho de ar condicionado Splits.	Unid.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
			TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.300,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de serviço: Os serviços deverão ser feito na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 -- O prazo para prestação de serviços é de 10 (dez) dias úteis, a contar da Autorização de Serviço feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

- DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os serviços serão realizados provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

6.1.2 - Definitivamente: Os serviços serão realizados definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: **Material de Consumo.**

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e

21

Processo 040/457/2018	Data 13/03/2018	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	Folha 04
--------------------------	--------------------	---	-------------

do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1-

Mariah Araújo - matrícula 12405335-3
 Marcelo Serieiro Serra - matrícula 1242247-3
 Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13 - MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de Licitação.

Niterói, 03 de abril de 2018.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
 Responsável pela cotação e elaboração do termo
 Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra
 Sub Secretário de Conserv.
 Serviços Públicos

Marcelo Serieiro Serra
 Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
 Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Mat. 1240.475-2



CNPJ: 20.384.307/0001-40. IN: 86.704.404

Endereço: Rua Barão do Amazonas - 374
Centro, Niterói - RJ

Tel: (21) 3241-0361 e (21) 3628-0321
email: comercialarteclima@gmail.com

Niterói, 03 de abril de 2018

Patricia da *S. M. Carvalho*
Matrícula: 12408385

Conforme solicitado estamos enviando nossa proposta para a execução dos serviços:

1-Instalação de 1 aparelho de ar condicionado split.

Descrição dos serviço:

- Passagem das tubulações de ar condicionado (cobre/Eluma), com isolamento térmico e cabo de interligação.
- Instalação das unidades evaporadoras e condensadoras. Testes e regulagens dos equipamentos, carga de gás.
- Confeção do dreno.

Material de instalação:

- Colocação de suporte de fixação da unidade condensadora com uso de parafusos inox em caso de necessidade.
- Cabo de interligação flexível 2,5 mm.
- Tubulação de cobre (Eluma).
- Isolamento térmico blindado.
- Conduíte de 1/2"
- Fita PVC de acabamento e proteção da tubulação.

Incluído no preço todo o material para a instalação.

Garantia de instalação de 90 dias

Obs: Parte elétrica (tomada 220v) por conta do cliente.

2- Manutenção de 4 aparelhos de ar condicionado splits.

Descrição dos serviço:

- Desinstalação das unidades condensadora e evaporadora e manutenção das mesmas com o uso de água pressurizada e detergente químico.

OBS: Não estão incluídas peças se for necessário fazer algum reparo nas máquinas.

Após a higienização será feita a avaliação do rendimento das máquinas, e necessidade ou não de algum reparo.

Os nossos serviços somam a importância de R\$ 2.300,00

Condições de pagamento:

- Empenho

Antecipadamente agradecemos a preferência e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente

OBS: Válido por 15 dias.

Bruno Rodrigues e Sandro Tolentino

(21) 96435-6982 / (21) 96439-3119

PARA: Seconser

Data:26/03/2018

ORÇAMENTO

A Refrigeração Duarte é uma empresa credenciada na Frigelar e na Friopeças, apta para instalações e manutenção dos equipamentos Split, seguindo as normas da ABNT - NBR.5410 e NBR.6401. Certificada no IBAMA através do registro 5170812 e preocupada com o meio ambiente, procura seguir os procedimentos legais exigidos pelo CTF usando todas as ferramentas necessárias para uma perfeita instalação, apresentando um serviço de qualidade, conforme a exigência dos fabricantes.

• Manutenção

Descrição	Quant	Valor.Unit	Valor.Tota
Ar Cond. Consul – Reinstalação/ Manutenção preventiva.	1	R\$: 280,00	R\$:280,00
Ar Cond. Carrier , 22.000 BTUS - Vazamento / Carga de Gás / Manutenção.	1	R\$: 320,00	R\$:320,00
Ar Cond. LG – Manutenção preventiva e corretiva / Reinstalação da hélice.	1	R\$: 420,00	R\$: 420,00
Ar Cond. York – Manutenção preventiva e corretiva / Carga de Gás / Troca de Tubulação.	1	R\$: 480,00	R\$: 480,00
Instalação de ar cond. 18.000 BTUS.	1	R\$: 600,00	R\$: 600,00

• Material Incluso

- ⇒ Suporte – R\$: 86,00
- ⇒ Gás R22 – R\$: 120,00
- ⇒ Gás 134 R\$: 160,00
- ⇒ Tubulação de cobre de 3/8 - R\$: 100,00
- ⇒ Tubulação de cobre de 5/8 – R\$: 150,00
- ⇒ Tubulação de cobre de 1/4 – R\$: 60,00
- ⇒ Tubulação de cobre de 1/2 - R\$: 80,00

DUARTE X

Instalação e Manutenção Ltda

- ⇒ Tubo esponjoso para isolamento – R\$: 50,00
- ⇒ Hélice e porca de aço – R\$: 30,00
- ⇒ Cabo de interligação – R\$: 40,00
- ⇒ Zenit (para limpeza) – R\$: 12,00
- ⇒ Dreno – R\$: 100,00
- ⇒ Elétrica – 150,00

Patricia da S.M. da Carvalho
Mátr. nº 12402383

- **Valores**

- ⇒ Valor Material - R\$: 1.138,00
- ⇒ Valor Mão de obra- - R\$: 1.212,00
- ⇒ Valor Total - R\$: 2.350,00

Refrigeração Duarte

Ricardo Duarte

Técnico:

DUARTE X
Instalação e Manutenção Ltda
Tel. (21) 2030-0340



LEITÃO REFRIGERAÇÃO



040/457/18 08
Patricia da S. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Rio de Janeiro, 27/03/2018

ORÇAMENTO:

AR SPLIT CONSUL 18.000 BTUS

*REVISÃO E INSTALAÇÃO

VALOR: R\$ 1.300,00

AR SPLIT YORK 18.000 BTUS

*REVISÃO E CARGA DE GÁS

VALOR: R\$ 750,00

AR SPLIT SPRINGER 18.000 BTUS

*CARGA DE GÁS E REMOÇÃO DE LUGAR

VALOR: R\$ 1.300,00

AR SPLIT LG

*REVISÃO E TROCA DE HELICE

VALOR: R\$ 650,00

AR SPLIT CONSUL 12.000 BTUS

*REVISÃO CARGA DE GÁS E REINSTALAÇÃO

VALOR: R\$ 1.000,00

AR SPLIT

*REVISÃO E INSTALAÇÃO

VALOR: R\$ 750,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00

FÁBIO LIMA LEITÃO

RUA SURUI, 978

fabiolimaleitao@gmail.com

FÁBIO 96474-8812 – 99145-4715 CASA 3652-7544



**PREFEITURA
NITERÓI**

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000457/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)				
		2.300,00	2.300,00	2.350,00	2.350,00	5.750,00
1	Instalação de 1 aparelho de ar condicionado e 4 manutenção	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 5.750,00

com
Niterói, 3 de Abril de 2018
Patricia da Conceição

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408386

040/457/18 09
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408386

040/457/18 10

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.384.307/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ART & CLIMA REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO AMAZONAS	NÚMERO 374	COMPLEMENTO TERREO
--	----------------------	------------------------------

CEP 24.030-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

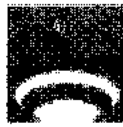
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3619-9370
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000457/2018	13/03/2018	Patricia da Silva da Carvalho Mant. Ma. 12400385	11

Assunto: Serviço de reparo em ar condicionado.

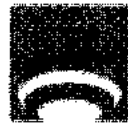
Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente ao serviço de manutenção corretiva do ar condicionado dos setores de Comunicação e Iluminação Pública desta Secretaria, de acordo com a NRCS N° 0306/2018.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.



A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 04 de Abril de 2018.

Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/457/2018	13/03/2018	<i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matrícula: 12408385	12

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa ART & CLIMA REFRIGERACAO LTDA**, inscrita **no CNPJ sob o nº 20.384.3070001-40**, localizada no endereço **Rua BARÃO DE AMAZONAS -374-CENTRO , NITEROI-RJ**, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, referente a serviço de instalação e manutenção de ar condicionado splits. *2*

Niterói, *5* de abril de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/457/2018 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 049076
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000467/2018
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 05/04/2018 Val. Aprox. : R\$ 2.300,00

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT QUE ATENDEM OS SETORES DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
404-135	ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 20384307000140	AMAZONAS, BR DO, 374	NITERÓI	(21)2622-2497

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT QUE ATENDEM OS SETORES DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECONSER.	2.300,000000	2.300,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 10042 2018 3339039000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROVA TIVIDADE 4181 - Administração Da Unidade	2.300,000000	2.300,00

TOTAL	2.300,00
--------------	-----------------

NITERÓI, 06 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



Processo: 040/457/2018	Data: 13/03/2018	Assinatura: Monassa Rubia Pereira Inscr. 241.234-4	Folha: 34
----------------------------------	----------------------------	---	---------------------

Termo de Compromentimento

Visando à identificação do cumprimento dos parâmetros delimitados pelo Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, assinado em 14/01/2018, declaro que a despesa ora solicitada, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), encontra-se adequada aos limites estabelecidos, na linha denominada "Custeio".

Linha Pacto	Total	Montante Solicitado	Saldo Remanescente
CUSTEIO	533.643,48	2.300,00	531.343,48



Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITEROI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 047471
PROCESSO DE COMPRA Nº 042682

040/457/2018

Wanessa Gomes Pereira
 Matr. 241.234-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITACAO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000467/2018


Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (FONTE) 042-0
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Endereço : AMAZONAS, BR DO, 374
Município : NITEROI-RJ
Contato :
Numcgm : 404135
Numero : 374
Bairro : CENTRO
Telefone : (21)2622-2497
CNPJ : 20.384.307/0001-40
Complemento : TERREO
CEP : 24020000
FAX :


SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1	<p>3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 49076</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT QUE ATENDEM OS SETORES DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECONSER.</p>	2.300,00	2.300,00
TOTAL					2.300,00

RESUMO :
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT QUE ATENDEM OS SETORES DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECONSER.

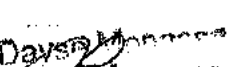
NITEROI, 11 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZO 

Dayse Monassa
 Secretária Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

AUTORIZO 

Dayse Monassa
 Secretária Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30


Dayse Monassa
 Secretária Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-69

NOTA DE EMPENHO Nº: 001013

DATA DE EMISSÃO : 11/04/2018

TIPO : ORDINARIO

0401457/2018

36

Wanessa Gomes Pereira
 241.234-4

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 10042
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 404135 **CNPJ** : 20.384.307/0001-40
Nome : ART & CLIMA REFRIGERACAO LTDA
Endereço : AMAZONAS, BR DO, 374
Município : NITERÓI-RJ **CEP** : 24020000
Telefone : (21)2822-2497 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 1-1-

PROCESSO DE COMPRA Nº 042662 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 055555
AUTORIZACAO Nº 47471 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 040000457/2018

Valor Orçado	100.000,00	Saldo Anterior	581.361,69
---------------------	------------	-----------------------	------------

Valor Empenhado	2.300,00	Saldo Atual	579.061,69
------------------------	----------	--------------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.04.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT QUE ATENDEM OS SETORES DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECONSER.) - SOLICITAÇÃO: 49076	2.300,00	2.300,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT QUE ATENDEM OS SETORES DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECONSER.			
DESTINO:		TOTAL	2.300,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

[Handwritten Signature]
 VISTO

Jaysse Monasse
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 241.234.235-00

AUTORIZO

DATA 11.04.18

[Handwritten Signature]
 ORDENADOR

Dayse Monasse
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 241.234.235-00



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

040/457/18

17

Patricia da S. M. dos Carvalhos
Matrícula: 12408385

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de serviço nº 52

Nº Processo de licitação: 040/457/2018

Data do Processo: 13/03/2018

Dispensa de licitação: 30

Nº Empenho: 1013

Fornecedor: ART E CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

Endereço: Barrão do Amazonas, 374.

Cidade: Niterói - RJ

CNPJ/CPF: 20.384.307/0001-40

Telefone: (21) 3241-0361 e 3628-0321

e-mail: comercialarteclima@gmail.com

SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UN	VALOR	TOTAL R\$
Instalação de 1 aparelho de ar condicionado Split e manutenção de 4 aparelho de ar condicionado Split.	Unid.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 5 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia -

Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Niterói, 11 de abril de 2018.

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Carlyse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 12408385

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 206 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12928/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 30 (segunda-feira) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de abril de 2018.
Rodrigo Neves - Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 010/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rodrigo Conceição Pacheco, Matrícula nº 243131-0, Eliângela Nascimento Rodrigues, Matrícula nº 240802-2, Márcia Carvalho, Matrícula nº 223144-7, Dirlma Flores, Matrícula 224882-1 e Ana Maria Lourenço, Matrícula nº 229942-8 para atuarem com atestadores do Contrato SESEX/CGCOM nº 001/2018, firmado entre o Município de Niterói e a Empresa E3 Comunicação Integrada LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO (TCL), COM BASE NO ARTIGO 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO 10.487/2009, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DESSES TRIBUTOS, PELO FATO DE O CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO OU NÃO TER COMPARECIDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
070/002444/2016	224229-5	ARLIM DAFRON FERRAZ	049.233.917/16
030/003030/2017	42192-5	ALBANO CARDOSO E S M	082.620.917/83
030/009291/2017	258428-2	PLANURBS S A PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO	33.081.532/0001-98
030/017047/2017	55997-1	ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.114.757/91
030/017047/2017	199032-4	ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.114.757/91
030/017047/2017	199033-2	ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.114.757/91
030/017047/2017	120278-7	RODRIGO DE ABREU RODRIGUES ALVES	096.836.167-73
030/017047/2017	017531-5	CARLOS ALBERTO DO COUTO MATOS	479.289.107/25
030/017047/2017	039032-9	EDIMAR JOSÉ PANICERI PINTO	738.490.737/34
030/028307/2017	251839-7	CLAUDIA MONTEIRO DE BARROS	986.590.227/34
030/006995/2017	054054-2	VALMA ESTRELA	515.167.807/87
030/005501/2017	185334-0	LUIZ ANTONIO YANNA	101.846.897/20
030/001778/2017	32512-4	NELSON DE ALMEIDA MENDONÇA	305.862.407-00
030/011091/2017	098026-5	EDUARDO BRITTO DOS SANTOS DIZ	173.579.777/49
030/012917/2017	222395-6	ELI DE BARROS SILVA	411.894.777/34
030/028283/2016	88599-8	MARIA SOCORRO DE MESQUITA BARROS	884.589.147/86
030/014470/2017	060330-8	DARCY DA SILVA SCISINIO DIAS	367.082.127/34
030/025712/2016	003583-2	SAMUEL LOURENÇO DOS SANTOS PINHO	085.136.877/82
080/003058/2015	028033-9	FRANKLIN CLARO JUNIOR	031.914.357/00
030/006279/2009	151918-4	EDILSON CARVALHO DE MEDEIROS	152.733.897/20
030/006279/2009	98549-9	MANSOUR BTEICH	-
030/011595/2017	097808-2	LUIZ EDUARDO GONZAGA GORGA	671.993.977/87
030/021201/2017	072538-0	MARCIO LEONARDO CHARNECA VAZ	109.982.117/70
030/021189/2017	073183-6	WALTER MEDARDO KRINGER	277.535.737/72
080/001178/2013	020361-2	ENIR PIMENTEL DE PAIVA LESSA	075.863.537/00
080/002290/2017	027186-6	MARIA DA COSTA CORREIA	054.128.167/69
080/003989/2015	083962-8	ALFREDO CAMILLO ARCHANJO	277.780.707/82
080/004796/2010	104182-3	ANTÔNIO A DE MENEZES	-
030/028749/2017	7906-1	TOBE COHEN PALMIERI	720.334.527/00
080/002326/2012	081710-4	FLAVIO KLEW	091.553.097/04
030/001162/2018	010682-1	IRECE CARNEIRO DA CUNHA	032.000.867/34
030/019556/2017	066177-5	ZENAIDE DE SA ALVES	503.621.787/04
030/030858/2017	219900-8	FLAVIO RANGEL TAVARES	031.229.547/29
080/004472/2009	034682-6	JOSÉ LINO ALVEZ	013.731.537/88
080/004857/2014	234159-2	MÁRCIA CRISTINA DE A MEDEIROS	806.816.557/17
080/003058/2015	028033-9	FRANKLIN CLARO JUNIOR	031.914.357/00
080/004350/2010	65004-4	NALDO PEREIRA	321.943.327/91

Civil Municipal.
ART. 2º - O colete refletivo possuirá as seguintes características:
I. Colete refletivo, telado, confeccionado em PVC forrado e intertela seccionado - Conforme Padrão NBR 15292. Cor: Prato com duas faixas refletivas em verde e prata
II. Brasão do Município de Niterói na parte frontal esquerda da faixa refletiva superior.
III. Na parte posterior da faixa refletiva superior do colete a legenda:
PREFEITURA DE NITERÓI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ART. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
COMUNICADO

*Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente: 08001667/2018 - Travessa Capitão Zefarino, nº 13, Icaraí - Filipe Tavares Caldas"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 51/2018: Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ART E CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Serviço de instalação e manutenção de ar condicionado split. VALOR: R\$2.300,00. Proc.nº040/00457/2018, DATA:05/04/2018.

EXTRATO Nº 52/2018 - Termo de Doação, Aceitação e Recebimento nº01/2018-SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TKC ICARAI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Transfere todo domínio, posse, direito e ação sobre os equipamentos: 01 Motosserra modelo MS660, 75 cm/30, 36RM Duromatic, marca Stihl; 01 Motosserra modelo MS382, 50 CM/20, 36RS, , marca Stihl; 01 Motosserra modelo MS170, 30cm/12,61PMMC3 Rotomatic, marca Stihl; 01 Moto-poda, modelo HT133, marca Stihl; 01 Corrente 36 RM rapid micro 98 elos, marca Stihl; 01 Corrente 36 RM rapid micro 72 elos, marca Stihl; 01 Corrente 61 PMMC3 Picco micro mini C3 44 elos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.757,00(nove mil setecentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000568/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

EXTRATO Nº 53/2018 - Termo Aditivo nº 05/2018 ao Contrato nº028/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Acréscimo de 15%(quinze por cento) sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 06/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 502.500,05(quinzentos e dois mil quinhentos reais e cinco centavos). VERBA: Fonte: 107, Programa de Trabalho: 26011545200104181, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000318/2018. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo 250/001353/2017, relativo a prestação de serviços de confecção de 1.000 livros com capa dura, denominado Atlas das Unidades de Conservação municipais e estaduais do município, elaborado com a participação da sociedade civil e professores universitários, além do corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade-SMARHS, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº PP 011/2018, adjudicando o serviço à empresa EDISONHO EDITORA LTDA-ME -

CNPJ nº 07.437.997/0001-90, para o único lote no valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender esta conciliada Secretaria, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAPÊ, BADU E MATAPACA
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Resolve:
Conforme o Processo 180000048/2018, designo a funcionária DANIELE VIEIRA ALVES FERREIRA, MATRÍCULA 1242151-3 para administração da conta de Provimento e Fundo da Administração Regional Sapê, Badu e Matapaca.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO Nº 45/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 35/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Urocentro - Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico Ltda. OBJETO: Constitui objeto desta Termo de Ajuste de Contas o



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000457/2018	13/03/2018	Patricia da A. M. de Carvalho Matricula: 124083005	19

Ao CPD,


Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 18 de Abril 2018.


Fernanda Souto

SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 02/05/2018


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

Secretaria Municipal de Fazenda

Superintendência de Fiscalização Tributária - Rua da Conceição, Nº 100 - Centro - CEP: 24020-082 - Niterói/RJ Telefone: (21) 2621-2400 R 209

040/457118 20

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
12/04/2018 11:08:23Período de Competência
04/2018Município de Prestação do Serviço
Niterói - RJReg. Especial Tributação
NenhumExigibilidade de ISS
Exigível em Niterói**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA MENome Fantasia
ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA MECPF/CNPJ
20.384.307/0001-40Inscrição Municipal
2221646

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimEmail
ney@asseconrj.com.brIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(21) 2622-2497Endereço
Rua Barão do Amazonas, 374, Centro - CEP: 24030-110 - Niterói - RJPatricia da M. de Carvalho
Matrícula: 12408385**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓICPF/CNPJ
28.748/0001-59Inscrição Municipal
1583210

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(21) 2621-2400E-mail
mcmartins65@gmail.comEndereço
Rua da Conceição, 100, Centro - CEP: 24020-082 - Niterói - RJ**SERVIÇO PRESTADO**

EAB2 - Assistência técnica. CNAB: 4322302

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOSNf referente a serviço prestado ao cliente.
Instalação de um aparelho de ar condicionado split e manutenção de quatro aparelhos de ar condicionado split setores de comunicação e iluminação pública da Serconsen.
Nota de empenho: 001013 de 11/04/2018.Dados da conta para depósito:
Banco CEP (Caixa Economica Federal)
Ag 1507
Operação 003
C/c 1407-2**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	2,60
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
59,80		0,00	2.300,00	2.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/457/18	13/03/18		21

Patricia da F. M. de A. Valho
Matr. 12408385

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 20180000000084

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 11 de Maio de 2018.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº

1242247-3

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 20180000000084

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 11 de Maio de 2018.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº

124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

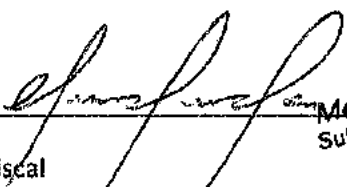
PROCESSO 040/457/18	DATA 13/03/18	RUBRICA Patricia da A. de Carvalho Matr. nº: 12408305	FOLHA 22
------------------------	------------------	---	-------------

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO


Declaro (amos) que os serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, realizado pela empresa ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA ME, por meio da Nota Fiscal 201800000000084, de 12/04/2018, referente ao período de Abril/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/000457/2018, fundamentada pelo art. 63, § 2º, III, da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amo) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 11 de Maio de 2018.


Assinatura do Fiscal
Matrícula nº 1242247-3

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER


Assinatura do Fiscal
Matrícula nº 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SME/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/457/18	13/03/18	Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	23

À
SMF

Para quitação e pagamento, após favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa 14/5/18

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30


a JCCF
MP 15/5/18

Cláudia Vaz Pinheiro
Matrícula 232.842.5

RECEBIDO
EM 15/5/18
16:40 HS

EMPREGADO
[Signature]



Processo: 40/457/18	Data: 13/03/18	Rubr.:  Vanessa A.P. da Fonseca Matr. 241.018-0	Fls.: 024
-------------------------------	--------------------------	---	---------------------

Sr. Chefe,

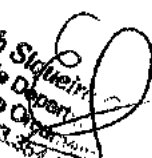
Solicito remessa do presente processo a secretaria responsável,
para que o ISS seja alterado para o campo ISS retido.


Em, 16/05/18


Vanessa A.P. da Fonseca
Matr. 241.018-0

A SSCP/Secomex
Para atendimento
a solicitação suprac.

em 16/05/18


Elizabeth Stagner
Diretora de Departamento
de Execução Orçamentária
Matr. 233.364-1

RECEBIDO: SSCP
17.05.18

Maria Luígas Vereira
Matr. 240.997-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
 NITERÓI - RJ
 21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 04000467/2018
 IMPRESSÃO DE DESPACHO
 Data: 18/05/2018
 Hora: 10:32
 Usuário: DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS
 Público: Sim

25
 Valério
 Matr. 271

Processo : 04000467/2018 Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI
 Data : 13/03/2018 Hora : 14:38
 Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO Atendente : DECIO CORREA FILHO
 Requerente : SECONSER / ASSESSORIA DE COMUNICACAO CI. 306/2018
 Observação : REPARO EM AR CONDICIONADO

Despacho : À SECONSER,

Para atender a solicitação de fls. 24, quanto a alteração de ISS para o campo ISS retido.

Niterói, 18 de maio de 2018.


MICHAEL POMINI
 Subsecretário de Controle e Finanças

PROTOKOLO / SECONSER
 RECEBEMOS EM
 30/05/18 a 12:06h
 LUIS HONORATO G. SILVA
 MATR. 220.07118

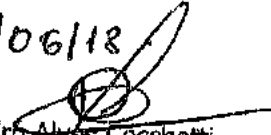
A
 Subsecretaria de Infra Estrutura e Logística
 para atender

em 05/06/18.


 Leandro Alves Cecchetti

Ao Departamento de Contas;
 Para informar, de acordo com as
 soluções anteriores.

em: 05/06/18


 Leandro Alves Cecchetti
 Subsecretário de Infraestrutura
 e Logística
 Matr. 124.307-70

040 45718 *pa* *26*
S. de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20180608u20384307000140

Número da Nota 20180000000118	Data e Hora de Emissão 06/06/2018 08:55:48	Competência 06/2018	Código de Verificação XYVU-ERYB
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.384.307/0001-40** Inscrição Municipal: **02221646**
Nome/Razão Social: **ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**
Endereço: **BARÃO DO AMAZONAS 374, TERREO - CENTRO - CEP: 24030-110**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE NITEROI** Inscrição Municipal: **01583210**
CPF/CNPJ: **28.521.748/0001-69**
Endereço: **VISCONDE SEPETIBA 987 - CENTRO - CEP: 24020-208**
Município: **Niterói** UF: **RJ** E-mail: **mcmartins65@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nf referente a serviço prestado ao cliente.
Instalação de um aparelho de ar condicionado split e manutenção de quatro aparelhos de ar condicionado split que atendem os setores de comunicação e iluminação pública da Serconser.
Processo: 040/457/2018.Nota de empenho: 001013.

Dados da conta para depósito: Banco CEF/ Ag 1507/ CC 1407-2/operação 003

CNAE: 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Subitem: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e co...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.300,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.300,00	Alíquota (%) 2,60%	Valor do ISS (R\$) 69,80	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	--	------------------------------	------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e. (Competência JUN / 2018)
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.240,20
- Departamento de Lançamento e Fiscalização - Rua da Conceição, 100 - Centro - 24020-082 - Niterói - RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 518, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

PROCESSO 000/457/18	DATA 23/03/18	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	FOLHA 23
------------------------	------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 05 de junho de 2018.

Assinatura do Servidor

Matricula nº

Marcelo Sérgio Serra
 Marcelo Sérgio Serra
 Sub Secretário de Conserv.
 e Serviços Públicos
 SECONSER
 242247-3

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 05 de junho de 2018.

Assinatura do Servidor

Matricula nº

Leandro Alves Cecchetti
 124-307-70

Leandro Alves Cecchetti
 Subsecretário de Infraestrutura
 e Logística
 Matr. 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

PROCESSO 04000457/2018	DATA 13/03/2018	RUBRICA Mariza Calazans Agente Administrativo Gabinete Matr. 43060	FOLHA 28
---------------------------	--------------------	--	-------------



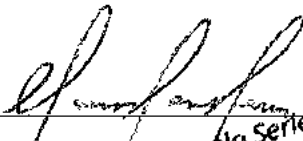
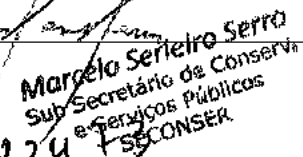
PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

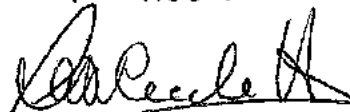
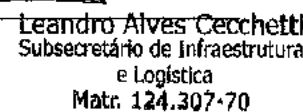
DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) serviço(s) de instalação e manutenção de aparelho ar condicionado, pela empresa Art e Clima Refrigeração Ltda Me, por meio da Nota Fiscal nº 20180000000118 SÉRIE 1, referente ao período de abril/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/457/2017, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 11 de maio de 2018.

Assinatura do Fiscal 
 Matricula nº 124224 

Assinatura do Fiscal 
 Matricula nº 124.307-70 

PROCESSO 04000457/2018	DATA 13/03/2018	Mat. 43060 R. 01/11 M. 01/11 Agente Administrativo Gabinete	FOLHA 29
---------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Gabinete,

Atendido a solicitação da fls. 25, sugiro encaminhamento p.p. para a SMF, para as providências cabíveis.

Patricia Carvalho
Patricia Carvalho

Setor de Compras

A SMF


Encaminhamento p.p. para quitação e pagamento.


Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Dayse Monassa
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Secretaria Municipal de conservação e Serviços Públicos.

30

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Guia de Recolhimento de ISS NFS-e/DSR					20/06/2018 15:51	Competência JUN / 2018	Nº da Guia 0005004546
						(=) Valor Principal (R\$)	59,80
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços MUNICIPIO DE NITEROI			Inscrição do Tomador 01583210			(+) Correção (R\$)	0,00
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME			Inscrição do Prestador 02221646			(+) Juros de Mora (R\$)	0,00
Atividade 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçã...			Prazo Mínimo Confirmação Pagamento=24h			(+) Multa (R\$)	0,00
(+) Total de Serviços (R\$) 2.300,00	(-) Total de Deduções (R\$) 0,00	Processo	(x) Aliq. 2,60%	(x) Redução 0,0%		(-) Descontos (R\$)	0,00
(=) Valor do ISS (R\$) 59,80	Nota Fiscal (NFS-e) 20180000000118	(=) Valor de Créditos (R\$) 0,00				(+) Taxa Expediente (R\$)	0,00
GBS:						(=) Valor a Pagar (R\$)	59,80
8162000000-7 69802863201-9 8071055000-1 00005004546-7					SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 10/07/2018 Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte		Vencimento 10/07/2018

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Guia de Recolhimento de ISS NFS-e/DSR					20/06/2018 15:51	Competência JUN / 2018	Nº da Guia 0005004546
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços MUNICIPIO DE NITEROI			Inscrição do Tomador 01583210			Valor a Pagar (R\$)	59,80
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME			Inscrição do Prestador 02221646			Vencimento	10/07/2018
Bancos conveniados: BB, CEF, Bradesco, Itaú e Santander							
8162000000-7 69802863201-9 8071055000-1 00005004546-7					SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 10/07/2018 Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte		





Processo: 40/457/18	Data: 13/03/18	Rubr: Prest. de Serviço de Limp Ata 239.739-9	Fls.: 31
-------------------------------	--------------------------	--	--------------------

SOLICITANTE: ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente a instalação de ar condicionado, conforme NF. Nº 0118 de fls. 26 devidamente atestada.

VALOR DO SERVIÇOS.....R\$ 2.300,00
VALOR ISS 5%.....R\$ 59,80
VALOR LIQUIDO.....R\$ 2.240,20

Em anexo NEO/SECÔNSER/1013/18

Em, 20/06/18

Prest. de Serviço de Limp
Ata 239.739-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 116966
DATA DE EMISSÃO : 20/06/2018
PROCESSO : 040/457/2018

32

Pr. 116966 - 20/06/2018
Mar. 2018

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26 01 04 122 0145 4191 3339039000000 0108
Elemento : 3.3 9.0 39.00 00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo : 040/457/2018

Dados do Credor:
Nº Credor : 404135 **CNPJ** : 20384307000140
Nome : ART & CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Endereço : AMAZONAS, BR DO
Município : NITERÓI-RJ CEP
Banco/Ag./Conta
Telefone : (21)2622-2497 **Fax** :

Empenho Nº : 1013/2018 **Valor do Empenho** : 2.300,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039040000	SERVICOS ESPECIALIZADOS	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Ref. Nota Fiscal nº. 118, de 20/06/2018		2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
				TOTAL DA ORDEM	2.300,00
				SALDO ANTERIOR	2.300,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :
 PAGAMENTO REF A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT.

Ass
25/06

Repasses

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
3485	ISS - FONTE 108	59,80
TOTAL		0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
3485	ISS - FONTE 108	59,80
TOTAL		59,80
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		2.240,20

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO	PAGUE-SE DATA: 25/06/18 Elizabete Siqueira Subsecretária de Finanças da SMF Wladimir 263-048-0 SECRETARIA DE FAZENDA	TESOURARIA CHEQUE Nº: Nexxera DATA: 25/6/18 BANCO Nº: CEF Royalties DOCUMENTO Nº: TESOUREIROS
--	--	--

RECIBO
 RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO TOTAL EMPENHADO
 R\$ _____ R\$ _____
 EM _____ EM _____
 CREDOR CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

SLIP

Slip N° 116855
Emissao : 25/06/2018

Jefferson C. dos Santos
Matrícula 241.492-0

Conta Débito (Recebe):

125413 - ISS - FONTE 108

Conta Crédito (Paga):

261856 - C/C: 273047-2 F.E.ROYALT

Favorecido : 8846 - MUNICIPIO DE NITEROI
Histórico : 9017 - PAGAMENTO DE FORNECEDOR
Processo : 040/457/2018

Observações :

Referente ao pagamento das retenções geradas para o recurso 108, cujo pagamento será agendado na OP auxiliar nº 15157
OP: 116966

Handwritten: *ST*
25/06

Valor

R\$ 59,80(cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Handwritten: *em*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

SLIP

Slip N° 116855
Emissao : 25/06/2018

Conta Débito (Recebe):

125413 - ISS - FONTE 108

PAGAMENTO ON LINE

Conta Crédito (Paga):

261856 - C/C: 273047-2 F.E.ROYALT

PAGO

Handwritten: *25/6/18*

Favorecido : 8846 - MUNICIPIO DE NITEROI
Histórico : 9017 - PAGAMENTO DE FORNECEDOR
Processo : 040/457/2018

Handwritten: *B. B. F. E. Royalt*

Observações :

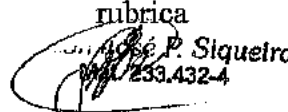
Referente ao pagamento das retenções geradas para o recurso 108, cujo pagamento será agendado na OP auxiliar nº 15157
OP: 116966

Valor

R\$ 59,80(cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

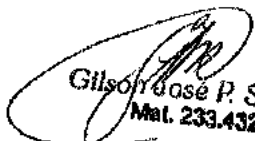


PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/457/18	13/03/18	 Gilson José P. Siqueira Mat. 233.432-4	34

A SSCF/SE-CONSERVA
CONFORME SOLICITA

Rec. 19/07/18


Gilson José P. Siqueira
Mat. 233.432-4

RECEBIDO SSCF
EM 20/07/18
AC. M.
Leticia
Mat. 24442-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Ronald R. Santos Filho
Município de Niterói

PROCESSO N° 04000457/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 20/07/2018
Hora: 15:50
Usuário: RONALD RODRIGUES SANTOS FILHO
Público: Sim

35

Processo : 04000457/2018 Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITERÓI
Data : 13/03/2018 Hora : 14:38
Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO Atendente : DECIO CORREA FILHO
Requerente : SECONSER / ASSESSORIA DE COMUNICACAO CI. 306/2018
Observação : REPARO EM AR CONDICIONADO

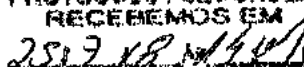
Despacho : À Seconser.

Encaminha-se o presente processo para análise e providências necessárias, conforme manifestação do setor competente de fis. 34.

Após retornar à SMF para arquivamento.

Niterói, 20 de julho de 2018.


MICHAEL POMIM
Subsecretário de Controle e Finanças

PROTÓCOLO / SECONSER
RECEBIAMOS EM

LUIS ROBERTO C. SILVA
MAT 220 071-0



Processo	Data	Rubrica	Folha
----------	------	---------	-------

Ao

CPD/Sr. Diego Alejandro.

Em prosseguimento para os devidos fins.

CONTRA

CAPA